

PORTARIA Nº 181/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, NO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.640/2023, que institui a Política de Alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO, a importância da garantia do direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de alfabetização no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a importância da participação colaborativa entre gestores, professores e comunidade para o fortalecimento da política de alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Afrânio-PE, o **Comitê Municipal de Acompanhamento da Alfabetização**, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar as ações voltadas à alfabetização das crianças do ciclo de alfabetização, conforme as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º O Comitê atuará como núcleo gestor e consultivo das políticas públicas de alfabetização, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I – Monitorar indicadores educacionais e os resultados das avaliações internas e externas;

II – Acompanhar a implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no município;

III – Colaborar na organização de formações continuadas para os professores alfabetizadores;

IV – Articular-se com instâncias estaduais e federais, como a Undime e o Ministério da Educação;

V – Contribuir para a elaboração e execução do Plano de Ação Municipal para a alfabetização;

VI – Promover ações de divulgação e mobilização da comunidade escolar e sociedade civil sobre os avanços e desafios da alfabetização.

Art. 3º - O Comitê será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Diretores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais;

III – Professores alfabetizadores da rede municipal;

IV – Representantes da sociedade civil (pais, conselhos escolares, lideranças comunitárias);

§1º - Os membros do Comitê serão designados por ato da Secretaria Municipal de Educação.

§2º - Poderão ser convidados outros membros da comunidade ou instituições que contribuam com a política de alfabetização.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Ficam designados neste ato os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento da Alfabetização:

I – Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: Patrícia de Lacerda Lucas

CPF: 075.805.814-42

MATRÍCULA: 9452-4

SUPLENTE: Ilza Maria dos Santos Silva

CPF: 008.839.614-23

MATRÍCULA: 142479

II – Diretores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais;

DIRETORES

TITULAR: Alana Katia de Sousa Lopes

CPF: 041.592.694-78

MATRÍCULA: 38381-1

SUPLENTE: Daiane Pereira da Silva Gomes

CPF: 039.485.614-78

MATRÍCULA: 4463/141183

COORDENADORES

TITULAR: Geraldo José Rodrigues

CPF: 038.874.014-09

MATRÍCULA: 6098/40278

SUPLENTE: Evirlandia de Oliveira

CPF: 008.070.944-39

MATRÍCULA: 141678

III – Professores alfabetizadores da rede municipal;

TITULAR: Jordana de Sousa Cavalcanti

CPF: 138.134.944-70

MATRÍCULA: 2339

SUPLENTE: José Wilson de Souza Pessoa

CPF: 064.791.834-01

MATRÍCULA: 2908

IV – Representantes da sociedade civil (pais, conselhos escolares, lideranças comunitárias);

TITULAR: Edna da Paixão Santos

CPF: 037.415.224-14

MATRÍCULA: 5772

SUPLENTE: Rumana Mendes Campelo

CPF: 689.537.983-53

MATRÍCULA: 4470

V – Representantes da Secretaria de Saúde;

TITULAR: Isa Gabriela Oliveira Ramos Cavalcanti

CPF: 059.006.824-55

SUPLENTE: Jéssica Gomes de Macedo

CPF: 087.873.844-42

VI – Representantes do Conselho Tutelar;

TITULAR: Rozangela da Cruz Santos

CPF: 034.501.624-62

SUPLENTE: Raiane Aline Silva Sales Cavalcanti

CPF: 109.795.824-82

VII – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres;

TITULAR: Terezinha da Silva Santos

CPF: 027.515.064-02

SUPLENTE: Livia Selma Rodrigues de Macedo

CPF: 457.446.104-72

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 392/2025.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal